

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 041, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 041, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE DIÁRIA ao vereador GELSON FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “II”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 - TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador GELSON FERNANDES DA SILVA à cidade de NATAL/RN, para PARTICIPAR NA CIDADE DE NATAL/RN DE EVENTOS PERTINENTES AO CARGO QUE EXERÇO, NA FECAM/RN E OUTROS NO DIA 10 E 11 DE JUNHO DE 2026.

**R E S O L V E:**

Art.1º - AUTORIZAR em favor do vereador GELSON FERNANDES DA SILVA, as diárias conforme abaixo, a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Vereador GELSON FERNANDES DA SILVA, matrícula 000064;
- Período: Dias 10 e 11 de junho de 2026;
- Saída: às 04:00 h do dia 10/06/2026;
- Retorno: às 20:00h do dia 12/06/2026;
- Total de diárias: 02 (duas) diárias;
- Valor unitário das diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Valor total das diárias: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d`Água Borges, do 09 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara

**Publicado por:** PEDRO DE PAIVA CHAVES

**Código Identificador:** 86778865

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2026.

EDIÇÃO 2421. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>